

**RESOLUÇÃO Nº 14/2020 – CAP**  
(Anexo Único atualizado pela [Resolução nº 5/2022-CAP](#))

~~Habilita o Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Cileide Maria Medeiros Coelho e gerenciamento pela Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.~~

Habilita o Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, como unidade prestadora de serviços. (redação dada pela [Resolução nº 34/2020-CAP](#))

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33123/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

**R E S O L V E:**

~~Art. 1º Fica habilitado o Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Cileide Maria Medeiros Coelho e gerenciamento pela Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.~~

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, como unidade prestadora de serviços. (redação dada pela [Resolução nº 34/2020-CAP](#))

§ 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC constam do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres  
Presidente da CAP